

EDITAL Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

SIMPÓSIO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA - SIAD

Práticas Extensionistas – 1º/2026, dos Cursos de Graduação da FADIP

A Coordenação de Extensão e Cultura torna público o Edital sobre os procedimentos para o desenvolvimento do Simpósio de Integração Acadêmica - SIAD, obrigatório para os discentes dos cursos de graduação, matriculados na disciplina de Práticas Extensionistas, da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

O presente Edital tem por finalidade regulamentar a apresentação dos trabalhos desenvolvidos na disciplina de Práticas Extensionistas, no primeiro semestre de 2026 e atender ao que se estabelece no Regulamento das Atividades de Extensão da Faculdade Dinâmica, publicado em 02 de dezembro de 2024.

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os trabalhos serão apresentados nos dias 22 e 23 de junho de 2026, divididos em dois horários para apresentação.

2. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo orientar a apresentação do Simpósio de Integração Acadêmica - SIAD, no sentido de fortalecer a política de integração ensino, pesquisa e extensão e incentivar a produção intelectual e a participação em evento científico da comunidade acadêmica.

3. DA ORGANIZAÇÃO

As atividades referentes ao SIAD são organizadas na Faculdade, pela Coordenação de Extensão e Cultura, com o apoio das demais coordenações de

curso, tendo em vista as peculiaridades de cada formação.

4. DA EXECUÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

Os trabalhos desenvolvidos na disciplina de Práticas Extensionistas, orientados pelos seus respectivos professores regentes, deverão ser apresentados em formato de banner, de acordo com calendário estabelecido pelo **APÊNDICE A** deste edital.

Para definir as datas e horários das apresentações das turmas, será realizado um cronograma previamente acordado com as coordenações.

Cada turma deverá elaborar um banner, com tamanho padronizado de **1m30cm de comprimento por 0.90cm de largura**. Devendo apresentar a seguinte estrutura:

- ✓ **Cabeçalho** (nome e a logomarca da instituição (**Apêndice F**); nome do trabalho, turma, período e curso ao qual ele está vinculado);
- ✓ **Introdução** (apresentação do tema, justificativa social, linha de extensão, benefícios do trabalho e público-alvo);
- ✓ **Objetivos** (qual a mudança ou contribuição esperada com o desenvolvimento do trabalho);
- ✓ **Metodologia** (público-alvo, local de realização, procedimentos adotados na execução do trabalho);
- ✓ **Resultados e Discussão** (resultados encontrados e reflexão fundamentada sobre

eles, além de registro fotográfico do trabalho sendo executado - mínimo de 1 foto de uma ação e, foto do perfil criado no Instagram);

- ✓ **Considerações finais** (apanhado geral, em tom de síntese, do desenvolvimento do trabalho e retorno social);

É de responsabilidade dos alunos de cada turma a organização da apresentação do trabalho, delimitando quem serão os responsáveis pela apresentação, respeitando o número **mínimo de 3 (três) alunos**. Porém, é **OBRIGATÓRIA** a presença de toda a turma no dia da apresentação do trabalho.

5. DAS RESPONSABILIDADES DOS COORDENADORES DE CURSO

Compete aos Coordenadores de Curso:

5.1 Orientar, acompanhar, avaliar e adotar as providências necessárias para a entrega do Relatório final, no tempo e na forma correta, respeitando o cronograma (**APÊNDICE A**).

5.2 Definir os professores avaliadores, professores específicos do curso ou convidados, sendo obrigatoriamente, pelo menos um avaliador professor da FADIP, e preferencialmente que não tenha participado da orientação do trabalho e comunicar, por e-mail (extensaoecultura@faculdadedinamica.com.br), à Coordenação de Extensão e Cultura.

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados pelo professor orientador em 70 (setenta) pontos e pela comissão

avaliadora em 30 (trinta) pontos, conforme critérios estabelecidos no **APÊNDICE B e C**, **respectivamente**, do Regulamento das Atividades de Extensão da Faculdade Dinâmica.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Considerar a importância de cumprimento de prazos e datas para orientação, produção e entrega dos trabalhos, conforme cronograma institucional de atividades; O não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante do **APÊNDICE A** acarretará perda de 10 pontos referente à entrega do Relatório Final do Trabalho, de acordo com o critério 7 do Apêndice B;

7.2. Após o dia 10 de junho não serão mais aceitos os Relatórios Finais do Trabalho para avaliação e, portanto, o trabalho não poderá ser apresentado no SIAD, sendo computada nota zero para os critérios do **APÊNDICE C**.

7.3. Não haverá prorrogação do prazo de entrega.

7.4. Os resultados das avaliações dos trabalhos serão registrados, por turma, nas disciplinas de Práticas Extensionistas pertencentes as matrizes curriculares dos cursos.

7.5. Os trabalhos copiados no todo ou em parte terão nota zero;

7.6. Ao Coordenador de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com a Coordenação de Extensão e Cultura.

Ponte Nova, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor Geral

WAGNER LUIZ TAVARES GOMIDES
Coordenador de Extensão e Cultura



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

APÊNDICE A

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÁTICAS EXTENSIONISTAS

ATIVIDADES	DATAS
Apresentação da Disciplina Prática Extensionista às turmas	03/02/2026
Definição dos Projetos e Professores Orientadores de cada turma	20/02/2026
Entrega do Registro do Projeto de Atividade de Extensão (<i>APÊNDICE D do Edital N° 01_SIAD_2026</i>) da turma à Coordenação de Extensão e Cultura (<i>entregar o projeto em arquivo físico assinado pelo Professor Orientador</i>)	20/03/2026
Execução do Projeto de Extensão	20/03/2025 a 29/05/2026
Criação da página do Instagram do projeto desenvolvido pela turma que deverá ser alimentada em colaboração (COLAB) com a página oficial do respectivo Curso na Plataforma	31/03/2026
Entrega do Registro do Relatório de Atividade de Extensão (<i>APÊNDICE E do Edital N° 01_SIAD_2026</i>) da turma à Coordenação de Extensão e Cultura (<i>entregar o relatório em arquivo físico assinado pelo Professor Orientador</i>)	08/06/2026
Data limite para os Professores Orientadores encaminharem a Ficha de Avaliação (<i>APÊNDICE B</i>) para a Coordenação de Extensão e Cultura	12/06/2026
Apreciação dos trabalhos pela Comissão de Professores Avaliadores (<i>critérios de avaliação conforme ficha APÊNDICE C</i>) entrega da ficha de avaliação à Coordenação de Extensão e Cultura	22/06/2026 e 23/06/2026
Prazo final de lançamento pelos professores das notas da disciplina de Práticas Extensionistas	26/06/2026



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

APÊNDICE B

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA PRÁTICAS EXTENSIONISTAS

PRÁTICAS EXTENSIONISTAS FICHA DE AVALIAÇÃO		
Curso:	Turma(s):	
Professor:		
Título do Trabalho:		
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO RELATIVOS AO PROFESSOR ORIENTADOR		
CRITÉRIOS	VALOR	NOTA
1. Registro da atividade devidamente preenchido e entregue dentro do prazo solicitado	10,0	
2. Relevância e/ou Aplicabilidade do trabalho e Adequação a linha de extensão declarada	10,0	
3. Retorno Social	10,0	
4. Criação do perfil no Instagram e vinculação deste ao perfil oficial do curso; engajamento da turma ou grupo de turmas na criação, publicação e impulsionamento das informações construídas	10,0	
5. Participação efetiva no planejamento e na execução do trabalho	10,0	
6. Apresentação do trabalho e presença da turma nos eventos marcados no Calendário Acadêmico	10,0	
7. Entrega do relatório final com o devido preenchimento, respeitando o prazo final estabelecido e com todo o conteúdo exigido (registros fotográficos, listas de presença, artes e/ou cartazes produzidos ao longo da ação, outro material produzido pelo projeto)	10,0	
TOTAL	70,0	
Avaliação individual do estudante quanto a participação no desempenho das atividades de extensão. Campo exclusivo para o professor regente fazer suas considerações/comentários sobre os alunos que não cumpriram os critérios de avaliação individual previstos no Art. 14, inciso VI:		
_____ Ass. do(a) Professor(a) Regente		
Ponte Nova, ____ de _____ de _____.		



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

APÊNDICE D

PROJETO DE ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO						PROCESSO Nº		
ENSINO		PESQUISA				EXTENSÃO		
CURRICULAR					EXTRACURRICULAR			
Título:								
Linha de extensão								
Objetivo Geral:								
Metodologia:								
Recursos Audiovisuais		Data-show	Som	Vídeo	Outro:			
Público Alvo:								
Período da Atividade:								
Horário da Atividade:								
Carga horária total da Atividade (para fins de certificação)								
Local da Execução:								
Público Estimado:								
Financiamento:		FADIP	Patrocínio	Sem custo	Outro:			
Descrição dos custos (orçamentos e materiais) e responsável pelo pagamento								
Proponente:								
Curso:								
Equipe Organizadora:		Nome:			Curso:			
Sobre o evento (elabore um breve resumo sobre os assuntos e temas que serão tratados no evento para divulgação nos canais de								



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

comunicação da instituição).

Características da Atividade Proposta - Modalidade

Curso	Mini-curso	Oficina	Seminário	Mesa redonda
Palestra	Feira	Campanha	Plenária	Painel
Jornada	Simpósio	Mostra	Encontro	Debate
Workshop	Prestação de serviço		Outro. Especificar:	

Assinatura do Proponente:

PARECER DO COORDENADOR DE CURSO	O Projeto é viável (executável)	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Ponte Nova, ___/___/20___	Assinatura do Coord. do Curso: _____		

PARECER FINAL:

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não aprovado	<input type="checkbox"/> Reavaliar/Reapresentar
--	--	--

Wagner Luiz Tavares Gomides
Coordenação de Extensão e Cultura

Leilson Soares Viana
Diretor Acadêmico

Condições para aprovação do Projeto de Atividade de Estudo/Pesquisa/Extensão:

1. Se necessário, o Projeto apresentado poderá ser submetido a parecerista *ad hoc* da Faculdade Dinâmica ou externo;
2. Se desenvolvido com convênio ou em parcerias com entidades do setor público ou privado, anexar declaração da participação da entidade na atividade, mencionando a forma de participação;
3. Anexar orçamento, cronograma para desenvolvimento e especificação da contrapartida necessária da Faculdade Dinâmica para desenvolvimento da atividade;
4. Ao final do projeto, deverá ser apresentado o Relatório de Atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão;
5. O Projeto deverá ser cadastrado na Coordenação de Extensão e Cultura, após ter sua viabilidade avaliada pelo(a) Coordenador(a) do Curso e aprovado pelo Coordenador de Extensão e Cultura e Diretor Geral;
6. Informações relevantes ao desempenho da atividade proposta deverão ser anexadas;
7. O proponente declara que sua participação na atividade é voluntária e será desenvolvida em seu horário normal de trabalho, não cabendo nenhuma remuneração específica para tal atividade.

Informações adicionais:

Por concordamos espontaneamente, assinamos o presente.

Ponte Nova, ___ de _____ de 20__.

Proponente/Coordenador da Atividade

Nome:

Cargo/Função:



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

APÊNDICE E

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		PROCESSO Nº	
ENSINO		PESQUISA	EXTENSÃO
CURRICULAR		EXTRACURRICULAR	
Título:			
Linha de extensão:			
Proponente:			
Equipe Organizadora:	Nome:	Curso:	
Membros de outros órgãos ou entidades	Nome:	Instituição:	
Número de pessoas envolvidas na execução	Discentes:		
	Docentes:		
	Externos:		
Período:			
Local:			
Horário:			
Carga Horária Total:			
Infraestrutura utilizada			
Avaliação da atividade de estudos, pesquisa, extensão (só preencha os itens pertinentes):			
Total do público atingido:			
A atividade (pode ser assinalado mais de um item - detalhar os itens assinalados em anexo):			
<input type="checkbox"/>	Favoreceu o processo de ensino-aprendizagem	<input type="checkbox"/>	Resultou ou resultará em publicações
<input type="checkbox"/>	Apresentou novos conhecimentos / métodos / técnicas / processos na área de conhecimento	<input type="checkbox"/>	Atendeu à necessidade de educação permanente
<input type="checkbox"/>	Resultou em pesquisa	<input type="checkbox"/>	Atendeu as solicitações da comunidade
<input type="checkbox"/>	Divulgou resultados de pesquisa	<input type="checkbox"/>	Divulgou produção cultural
Os objetivos propostos no projeto foram atingidos?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO - Justifique
Descreva eventuais alterações promovidas no projeto durante sua execução:			
A avaliação da atividade envolveu os participantes? Como e quais foram os resultados?			
Anexe junto ao formulário, registros de fotos, listas de presença e outros materiais produzidos.			
Proponente da Atividade		Coordenador do Curso	
Ponte Nova, / /20	Wagner Luiz Tavares Gomides Coordenação de Extensão e Cultura	Leilson Soares Viana Diretor Acadêmico	

APÊNDICE F

